



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros.
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Projeto de lei 21/2021

“Dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades de Saúde do Município fixarem placas informando a escala de médicos e a suas respectivas especialidades”.

Art. 1º - As Unidades de Saúde do Município, incluindo Unidades de Pronto Atendimento, Pronto Socorro e Ambulatórios, ficam obrigados a fixar em suas dependências, placas que contenham a informação da escala diária de médicos que prestarão atendimento e suas respectivas especialidades.

Art. 2º - As placas informativas de que o trata o artigo 1º devem medir no mínimo 70 cm (setenta centímetros) por 90 cm (noventa centímetros) e conter as seguintes informações:

- I. Indicação dos médicos e médicas que prestarão atendimento por período de trabalho;
- II. Indicação de suas respectivas especialidades;
- III. Indicação do responsável pela unidade de atendimento e o seu respectivo telefone para contato.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhauçu, 15 de fevereiro de 2021.


ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO

Vereadora – 1ª Secretária



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



JUSTIFICATIVA

A presente propositura se justifica pela inexistência de um sistema de informação adequado a oferecer aos usuários um panorama imediato das condições de atendimento nas Unidades de Saúde do Município, sendo oportuna a regulamentação pretendida de forma que se torne inequívoca a escala diária, permitindo que seja possível ao munícipe tomar a decisão quanto à permanência no local escolhido ou no caso de situações em que a espera seja temerária, eventual busca por outros recursos e direitos.

Assim submeto este projeto de lei para análise e aprovação dos nobres colegas.

Câmara Municipal de Manhauçu, 15 de fevereiro de 2021.

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO

Vereadora – 1ª Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS



LEI Nº 3.262/2012

De: 19 de Dezembro de 2012.

"Torna obrigatória a listagem dos pacientes que aguardam por tratamento odontológico, consultas com especialistas, exames e cirurgias através da rede pública do Município de Manhuaçu, e respectivo atendimento pela ordem de inscrição."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Adejair Barros**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Manhuaçu e nas unidades de saúde do Município, as listagens dos pacientes que aguardam por tratamento odontológico, consultas com especialistas, exames e cirurgias através da rede pública do Município de Manhuaçu, bem como as relações dos especialistas que atenderão naquele dia e horário.

§ 1º As informações serão disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde que deverá seguir rigorosamente a ordem de inscrição para a chamada dos pacientes, salvo nos procedimentos emergenciais, assim atestados por profissional competente.

§ 2º As informações deverão conter:

- I - a data de solicitação do tratamento odontológico, da consulta, do exame ou da intervenção cirúrgica;
- II - dados do sistema e a forma de registro da inscrição dos pacientes, com a discriminação do tipo de consulta, exame ou intervenção cirúrgica necessária;
- III - aviso do tempo médio previsto para atendimento aos inscritos;
- IV - relação dos inscritos habilitados para o respectivo tratamento, exame, consulta ou procedimento cirúrgico;
- V - aviso de tempo médio de espera para exames.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS



§ 3º Publicadas as listagens no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, a classificação dos pacientes nelas constantes será por data de inscrição, separando os pacientes inscritos dos já beneficiados, sendo que o acesso aos nomes inscritos nas listagens será restrito aos pacientes, serviços de saúde e equipe médica-cirúrgica credenciada através de número de protocolo e senha de acesso, conforme regulamento.

§ 4º Todas as unidades de saúde do Município ficam obrigadas a tornar pública, a cada mês, a quantidade de pacientes atendidos, a movimentação dos números de inscrição da listagem e a situação atual de cada paciente em relação à sua respectiva lista.

§ 5º Fixar em locais públicos a lista dos médicos que estarão atendendo naquele local, dia, horário e especialidade.

Art. 2º Fica desde já autorizada à alteração da situação do paciente inscrito na listagem de espera com base no critério de gravidade do estado clínico.

Parágrafo único. Havendo a necessidade de alteração da listagem, deverão ser informados todos os pacientes nela inscritos através de observação em campo específico na lista, que deverá ser atualizada num prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) da concorrência do evento que originou tal alteração e tornando públicas as razões que fundamentaram tal ato e o paciente que foi atendido.

Art. 3º Os recursos e instalações do Sistema Público de Saúde no Município serão utilizados para atender, prioritariamente, os candidatos regularmente inscritos em lista de espera.

Art. 4º É de responsabilidade da equipe da unidade de saúde à qual paciente está vinculado a manutenção ou a exclusão do mesmo na respectiva listagem.

Art. 5º A listagem de espera não confere ao paciente ou à sua família o direito subjetivo a qualquer indenização se a consulta, o exame ou a cirurgia não se realizar em decorrência de alteração justificada da ordem previamente estabelecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS



Art. 6º Para comprovação do tempo de espera pelo paciente inscrito na listagem correspondente, o mesmo receberá, no ato da solicitação do tratamento odontológico, consulta, exame ou cirurgia, um protocolo de inscrição, independente de solicitação, no qual deverá constar impressas mecanicamente, a numeração cronológica referente à sua inscrição, a sua posição na respectiva listagem e as informações necessárias para consultá-la.

Art. 7º Fica a cargo do Poder Executivo a criação de um serviço para consulta telefônica às listagens referidas na presente lei, tendo por base o número do protocolo de inscrição referido no artigo anterior.

Art. 8º O Poder Executivo realizará periodicamente, através dos meios adequados de comunicação social, campanhas de esclarecimento público dos benefícios esperados a partir da vigência desta Lei.

Parágrafo único. Deverão as unidades de saúde do Município afixar, em local visível os tópicos principais desta Lei, como: número da Lei, possibilidades de alteração da situação do paciente inscrito e informações necessárias para consultas às listagens.

Art. 9. Esta Lei entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da sua publicação.

Manhuaçu/MG, 19 de Dezembro de 2012.

Adejair Barros
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 3ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 18/02/2021 - 18:00 ; Encerramento: 18/02/2021 - 20:00

Mesa Diretora: Presidente: Cléber da Penha Benfica / PP ; Vice-Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Primeira-Secretária: Eleonora Maira Moreira Justiniano / PSB ; Segunda-Secretária: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: Expediente do Dia: 1) Oração; 2) Chamada dos Vereadores; 3) Leitura de correspondências: a) Ofício Circular, Câmara Municipal de Martins Soares: comunicado de Mesa Diretora eleita para o mandato 2021. 4) Leitura e aprovação da atas das sessões anteriores: a) 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04/02/2021; Aprovada. b) 1ª Audiência Pública, realizada no dia 09/02/2021; Aprovada. 5) Prestação de contas da Câmara Municipal de Manhuaçu, mês de janeiro de 2021: Controle Interno, Maria Marciana Moreira. 6) **Ciência ao Plenário:** Projetos de Lei a) Projeto de Lei nº 7/2021; b) Projeto de Lei nº 8/2021; c) Projeto de Lei nº 9/2021; d) Projeto de Lei nº 10/2021; e) Projeto de Lei nº 12/2021; f) Projeto de Lei nº 18/2021; g) Projeto de Lei nº 20/2021; h) Projeto de Lei nº 21/2021; i) Projeto de Lei nº 22/2021; j) Projeto de Lei nº 23/2021; l) Projeto de Lei nº 24/2021; m) Projeto de Lei nº 25/2021. Emendas a Projetos de Lei a) Emenda a Projeto de Lei nº 1/2021; b) Emenda a Projeto de Lei nº 2/2021. Projeto de Resolução a) Projeto de Resolução nº 5/2021; 7) Palavra Franca: **Ordem do dia:** Após a leitura, passou-se à apreciação e discussão das matérias pelo plenário. 1) Projeto de Lei nº 7/2021: a) Urgência Aprovada; b) Pareceres: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Saúde; IV - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. 2) Projeto de Lei nº 8/2021: a) Urgência Aprovada; b) Pareceres: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Saúde. 3) Projeto de Lei nº 9/2021: Urgência Aprovada; b) Pareceres: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Saúde. 4) Projeto de Lei nº 22/2021: a) Urgência Aprovada; b) Pareceres: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. 5) Emenda a Projeto de Lei nº 1/2021: Pareceres: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. 6) Projeto de Lei nº 23/2021: a) Urgência Aprovada; b) Pareceres: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público; IV - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente,



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Comércio e Indústria. 7) Emenda a Projeto de Lei nº 2/2021: Pareceres: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público; IV - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. 8) Projeto de Lei nº 24/2021: a) Pareceres: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. 9) Projeto de Lei nº 25/2021: a) Pareceres: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. 10) Projeto de Resolução nº 05/2021: a) Pareceres: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após consulta do Presidente, com a concordância à unanimidade do plenário, foram colocados em votação: a) Projeto de Lei nº 24/2021; b) Projeto de Lei nº 25/2021; c) Projeto de Resolução nº 05/2021; d) Emenda a Projeto de Lei nº 1/2021; e) Emenda a Projeto de Lei nº 2/2021.

Matérias do Expediente: 1 - **Projeto de Lei nº 10 de 2021**, Institui no âmbito Municipal, o Programa Mãe Canguru e da outras providências. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Eleonora Maira, Resultado: Matéria lida ; 2 - **Projeto de Lei nº 12 de 2021**, Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Itinerante de Saúde no âmbito do Município, e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Eleonora Maira, Resultado: Matéria lida ; 3 - **Projeto de Lei nº 18 de 2021**, Dispõe sobre a publicação em site na Internet da lista de espera de consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Eleonora Maira, Resultado: Matéria lida ; 4 - **Projeto de Lei nº 20 de 2021**, ESTABELECE A POSSIBILIDADE DO AGENDAMENTO TELEFÔNICO DE CONSULTAS PARA PACIENTES IDOSOS E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS JÁ CADASTRADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Eleonora Maira, Resultado: Matéria lida ; 5 - **Projeto de Lei nº 21 de 2021**, Dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades de Saúde do Município fixarem placas informando a escala de médicos e a suas respectivas especialidades. Autor: Eleonora Maira, Resultado: **Matéria lida** ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - **Projeto de Lei nº 7 de 2021**, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, POR RAZÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDIMENTO AOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAP'S DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 2 - **Projeto de Lei nº 8 de 2021**, ALTERA O ARTIGO 1º E O ANEXO I DA LEI Nº 3.821, DE 13 DE ABRIL DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **3 - Projeto de Lei nº 9 de 2021**, ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI Nº 3.676, DE 21 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **4 - Projeto de Lei nº 22 de 2021**, Dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público e contém outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 33, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **5 - Emenda a Projeto de Lei nº 1 de 2021**, Altera o parágrafo único do art. 2º para §1º, mantido o texto normativo, e acrescenta o §2º ao PL do Executivo nº 022/2021. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **6 - Projeto de Lei nº 23 de 2021**, Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 34, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **7 - Emenda a Projeto de Lei nº 2 de 2021**, Acrescenta o §2º ao PL do Executivo nº 023/2021. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **8 - Projeto de Lei nº 24 de 2021**, Dispõe sobre a recomposição dos vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 35, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **9 - Projeto de Lei nº 25 de 2021**, Dispõe sobre denominação da Rua Doutor Michel Hannas e dá outras providências. Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 38, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Projeto de Resolução nº 5 de 2021**, Concede revisão geral anual de vencimento aos servidores do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, e dá outras providências. Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 36, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Requerimento nº 8 de 2021**, Requer informações da Secretaria de Fazenda, sobre a fiscalização com relação ao horário de circulação das linhas de ônibus coletivos da Viação União/ Vale do Piranga em Manhuaçu. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Requerimento nº 9 de 2021**, Requer informações da Secretaria de Saúde, sobre o andamento de cirurgias bariátrica e cirurgias ortopédicas (joelho). Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Requerimento nº 10 de 2021**, Requer informações da Secretaria de Saúde, sobre a falta de Médicos no Posto de Saúde no Distrito de Realeza e no Distrito de Santo Amaro de Minas. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Moção nº 40 de 2021**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria dos Santos Klen, em 29/01/2021. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Moção nº 41 de 2021**, Moção de Reconhecimento Público a Loja Maçonica União de Manhuaçu, pelos 123 anos completados no dia 01/02/2021. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Moção nº 42 de 2021**, Moção reconhecimento pelos 30 anos de efetivo serviço prestado a PMMG ao Sargento Gleice Gabriel Bahia. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Moção nº 43 de 2021**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Aura Afonso Cata Preta. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 44 de 2021**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Helena Alvarenga Bittencourt, em 09/02/2021. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 45 de 2021**, Moção de Reconhecimento ao Diretor do Samal, Kilder Barbosa Perigolo. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 46 de 2021**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Lurdes da Silva. Autor: Allan do Almor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 47 de 2021**, Moção de



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião Machado Brum em 12/02/2022. Autores: Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 48 de 2021**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Lucy Paes, no dia 15/02/2021. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 49 de 2021**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Eneida Avelino e Castro. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Indicação nº 85 de 2021**, INDICA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO DO TREVO DO DISTRITO DE SANTO AMARO, COM A COLOCAÇÃO DE POSTES, REDE E LÂMPADAS. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Indicação nº 86 de 2021**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO/REDE PLUVIAL ENTRE A RUA NELSINO DORNELAS SETTI E A RUA NEIDE CELESTE, NO BAIRRO BOM JARDIM, NESTE MUNICÍPIO. Autores: Rose Mary, Administrador Rodrigo, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Indicação nº 87 de 2021**, INDICA QUE SEJA FEITO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA NATANAEL DO CARMO E NA AVENIDA SANTO ANTÔNIO, NO TRECHO QUE SE ESTENDE PERTO DO SAAE ATÉ O INÍCIO DOS BLOQUETES EM FRENTE A CASA DO SR. JOSÉ LÚCIO, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Indicação nº 88 de 2021**, INDICA QUE FAÇA UM ESTUDO NO CEMITÉRIO LOCAL DO DISTRITO DE SÃO PEDRO DO AVAÍ, POIS O MESMO SE ENCONTRA PRATICAMENTE LOTADO, ONDE EXISTEM POUCAS VAGAS PARA SEPULTAMENTO E AO ENTORNO SÓ EXISTE UMA ÁREA ADEQUADA PARA QUE POSSA AUMENTAR SUA CAPACIDADE. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Indicação nº 89 de 2021**, INDICA QUE SEJA FEITO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA SÃO VICENTE, TRECHO QUE ESTENDE DESDE A ESQUINA COM A RUA JOAQUIM G DUTRA ATÉ A ESQUINA COM A RUA LAUDELINO BERBERT. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Indicação nº 90 de 2021**, INDICA A CONSTRUÇÃO DA PONTE NO CÔRREGO DO GALHO, NESTE MUNICÍPIO. Autores: Eleonora Maira, Carlinho da Mercearia, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Indicação nº 91 de 2021**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA VELÓRIO, NO DISTRITO DE BOM JESUS DE REALEZA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Indicação nº 92 de 2021**, INDICA PARA QUE REALIZE 200 METROS DE CALÇAMENTO NO CÔRREGO MANHUAÇUZINHO, PERTO DO ALAÍR DO MILTON ADECIO E PRÓXIMO A CASA DO SR. JORGE. Autores: Elenilton Martins, Carlinho da Mercearia, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Indicação nº 93 de 2021**, INDICA PARA QUE REALIZE A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE/TUBULÃO NO CÔRREGO ROÇA GRANDE, PRÓXIMO AO PARQUE DAS ÁGUAS, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Indicação nº 94 de 2021**, INDICA PARA QUE REALIZE 150 METROS DE CALÇAMENTO PRÓXIMO A PROPRIEDADE DA DONA SANINHA, NO CÔRREGO SÃO SEBASTIÃO, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Indicação nº 95 de 2021**, INDICA A IMPLANTAÇÃO DA PASSARELA NA PONTE DA PONTE DA ALDEIA CONFORME PROCESSO 50606.003646/2020-50 CONCLUSO EM 25.09.20. Autores: Administrador Rodrigo, Carlinho da Mercearia, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Indicação nº 96 de 2021**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO BAIRRO ALFA SUL, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Indicação nº 97 de 2021**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA REDE PLUVIAL, NA RUA JOSÉ LEANDRO DA SILVA NO BAIRRO SÃO VICENTE, PARA COLETAR A ÁGUA DE CHUVA QUE DESCE DO ALTO DO BAIRRO, DESCENDO NOS FUNDOS DO SAMAL E DA CALPEN. Autor:



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Indicação nº 98 de 2021**, Indica que providencie o recapeamento asfáltico do final da Rua Luciana Ribeiro Pinheiro até o final reta do Auto Posto Turbo antigo Posto Picada, Manhuaçu, MG. E que sejam acrescentados dois quebra molas nas áreas de entrada e saída de veículos do Posto Picada. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 99 de 2021**, Indica que providencie o recapeamento asfáltico ou calçamento do Morro dos Três Postes, no Córrego do Barreiro, Zona Rural, Manhuaçu, MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 100 de 2021**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER NO BAIRRO RECANTO DA ALDEIA, NO TERRENO DADO PELA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO LOTEAMENTO DA LOCALIDADE, SITUADO NA RUA MARIA DA PENHA VARGAS BRANDÃO, EM FRENTE AO NÚMERO 78, CONFORME MAPA ANEXO. Autor: Carlinho da Mercearia, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 101 de 2021**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DO PSF NO BAIRRO RECANTO DA ALDEIA, CONFORME MAPA ANEXO. Autor: Carlinho da Mercearia, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 102 de 2021**, INDICA PARA QUE SEJAM DISPONIBILIZADOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL E DE PSICOLOGIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU, DANDO CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL Nº 13.935/2019 (ANEXO). Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 103 de 2021**, INDICA A EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA TRATADA DO SAAE DO FINAL DA AVENIDA PALMEIRAS, NO BAIRRO MATINHA, ATÉ A TRAVESSA FRANCISCO GUERRA, COM CERCA DE 200 METROS DE EXTENSÃO. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 104 de 2021**, INDICA QUE SEJA FEITA FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A MANUTENÇÃO DE LOTES E TERRENOS CAPINADOS E LIMPOS, CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS VÁRIAS RECLAMAÇÕES DE ACÚMULO DE MATO, ENTULHO, ROEDORES E OUTROS ANIMAIS EM ÁREAS PRIVADAS. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 105 de 2021**, INDICA A PREFEITURA DE MANHUAÇU QUE PROMOVA CAMPANHAS EDUCATIVAS E AÇÕES DE LIMPEZA EM PROL DO RIO MANHUAÇU. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 106 de 2021**, INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU A COLOCAÇÃO DE BLOQUETES NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO DISTRITO DE DOM CORREA. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 107 de 2021**, INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU A COLOCAÇÃO DE BLOQUETES NA RUA TRÊS IRMÃOS III, NO DISTRITO DE VILANOVA. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 108 de 2021**, INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE REALIZE A REGULARIZAÇÃO DOS ENDEREÇOS DO DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS, COM COLOCAÇÃO DE PLACAS E NÚMEROS NAS RESIDÊNCIAS E COMÉRCIOS. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 109 de 2021**, INDICA PARA QUE REALIZE A FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO DISTRITO DE SANTO AMARO, NESTE MUNICÍPIO. Autores: Eleonora Maira, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 110 de 2021**, INDICA A REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DO DISTRITO DE SACRAMENTO. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 111 de 2021**, INDICA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE SACRAMENTO. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 16,



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 112 de 2021**, INDICA A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO DISTRITO DE SACRAMENTO. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 113 de 2021**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO PETRINA. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 114 de 2021**, INDICA O CALÇAMENTO, REDE PLUVIAL E ILUMINAÇÃO DA RUA VISTA LINDA, NO BAIRRO ALFA SUL. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 115 de 2021**, INDICA PARA QUE REALIZE A ILUMINAÇÃO, REDE PLUVIAL E CALÇAMENTO NA RUA JOÃO PEREIRA SOBRINHO, NO BAIRRO ALFA SUL. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 116 de 2021**, INDICA PARA QUE REALIZE A FINALIZAÇÃO DA OBRA DO MURO, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA, NESTE MUNICÍPIO. Autores: Eleonora Maira, Juninho Enfermeiro, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 117 de 2021**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE SALÃO COMUNITÁRIO, SENDO VELÓRIO COMO PRIORIDADE, PODENDO ATENDER PARA OUTRAS ATIVIDADES, NO DISTRITO DE REALEZA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Indicação nº 118 de 2021**, INDICA A REGULARIZAÇÃO DA NUMERAÇÃO DAS RUAS DO DISTRITO DE REALEZA, PARA QUE O CORREIO EFETUE O SERVIÇO DE ENTREGA NOS LUGARES QUE NÃO SÃO ATENDIDOS ATUALMENTE. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **58 - Indicação nº 119 de 2021**, INDICA A REALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO COM BLOQUETES NO MORRO DO CENIR, EM MANHUAÇUZINHO, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **59 - Indicação nº 120 de 2021**, INDICA A REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE BICICROSS. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **60 - Indicação nº 121 de 2021**, INDICA PARA QUE REALIZE A CONSTRUÇÃO DA PONTE NO CÓRREGO SÃO SEBASTIÃO (MANHUAÇUZINHO), PRÓXIMO AO SÍTIO DOS PADEIROS, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **61 - Indicação nº 122 de 2021**, INDICA PARA QUE REALIZE O RECAPEAMENTO/ASFALTAMENTO, CONSTRUÇÃO DE PASSEIO NA RUA PROFESSOR SILAS HERINGER NO ENGENHO DA SERRA EM TODO TRECHO QUE TEM MORADIAS. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **62 - Indicação nº 123 de 2021**, INDICA A MELHORIA DA REMUNERAÇÃO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM ENFERMAGEM E AUXILIARES ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

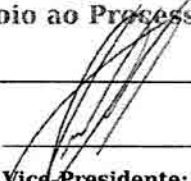


Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo




Presidente: Cléber
da Penha Benfica / PP


Primeira-Secretária: Eleonora
Maira Justiniano / PSB


Vice-Presidente:
Gilson César da Costa
/ DC


Segunda-Secretária: Rose
Mary Dornelas Catta Preta
/ PDT



OFÍCIO/GABINETE DA VEREADORA ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO

Manhuaçu, 13 de 05 de 2024.

Ao Senhor
Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – bairro Alfa Sul
Manhuaçu - MG

Assunto: Solicitação de inclusão de projetos em pauta

Senhor Presidente,

1. Respeitosamente, solicito a reinclusão dos presentes projetos em pauta, a fim de que voltem a tramitar na presente Casa Legislativa:

PL 45/2023 - Projeto de Lei

Ementa: Institui o uso da bengala verde como meio adequado para identificar pessoas acometidas de baixa visão e como instrumento de orientação e mobilidade no Município de Manhuaçu, e dá outras providências.

PL 61/2023 - Projeto de Lei

Ementa: Dispõe sobre o Animal Comunitário, estabelece normas para sua permanência em vias públicas no Município de Manhuaçu, e dá outras providências.

PL 20/2021 - Projeto de Lei

Ementa: ESTABELECE A POSSIBILIDADE DO AGENDAMENTO TELEFÔNICO DE CONSULTAS PARA PACIENTES IDOSOS E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS JÁ CADASTRADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 21/2021 - Projeto de Lei

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades de Saúde do Município fixarem placas informando a escala de médicos e a suas respectivas especialidades.

PL 30/2021 - Projeto de Lei

Ementa: Cria o PROGRAMA AME ARTUR - que institui a obrigatoriedade de exame TESTE MOLECULAR DE DNA em recém-nascidos para a detecção da Atrofia Muscular Espinhal - AME e dá outras providências.

PL 61/2021 - Projeto de Lei

Ementa: INSTITUI O SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL PARCEIROS DAS MULHERES, CERTIFICANDO EMPRESAS QUE PRIORIZAM A CONTRATAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

PL 62/2021 - Projeto de Lei

Ementa: GARANTE ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DO TRÁFICO DE PESSOAS OU DE EXPLORAÇÃO SEXUAL, PRIORIDADE NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS.



PL 64/2021 - Projeto de Lei

Ementa: Cria o cadastro único de violência doméstica (CAVID) no âmbito Municipal, e dá outras providências.

PL 66/2021 - Projeto de Lei

Ementa: INSTITUI A CONTRATAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ NAS EMPRESAS QUE PRESTEM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 72/2022 - Projeto de Lei

Ementa: Dispõe sobre o Direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no município de Manhuaçu- Minas Gerais.

PL 74/2022 - Projeto de Lei

Ementa: "INSTITUI O "PROGRAMA IR DE BIKE" COM A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU."

PL 75/2022 - Projeto de Lei

Ementa: "Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências".

PL 10/2021 - Projeto de Lei

Ementa: Institui no âmbito Municipal, o Programa Mãe Canguru e da outras providências.

PL 12/2021 - Projeto de Lei

Ementa: Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Itinerante de Saúde no âmbito do Município, e dá outras providências

2.

Sendo o que se apresenta, renovamos nossas expressões de respeito e consideração.

Atenciosamente,

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO
Vereadora



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

CERTIDÃO

Certifico, para todos os fins de direito, que, revendo os registros desta Secretaria, os projetos de lei listados abaixo apresentam as seguintes últimas tramitações nesta Casa Legislativa:

PROJETO DE LEI	TRAMITAÇÃO
PL 45/2023 - Projeto de Lei Ementa: Institui o uso da bengala verde como meio adequado para identificar pessoas acometidas de baixa visão e como instrumento de orientação e mobilidade no Município de Manhuaçu, e dá outras providências.	1ª Discussão Realizada. Aguardando 2ª Discussão. Vista em: 06/07/2023.
PL 61/2023 - Projeto de Lei Ementa: Dispõe sobre o Animal Comunitário, estabelece normas para sua permanência em vias públicas no Município de Manhuaçu, e dá outras providências.	1ª Discussão Realizada. Vista em: 01/08/2023.
PL 20/2021 - Projeto de Lei Ementa: ESTABELECE A POSSIBILIDADE DO AGENDAMENTO TELEFÔNICO DE CONSULTAS PARA PACIENTES IDOSOS E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS JÁ CADASTRADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Leitura e Ciência Realizada em 18/02/2021.
PL 21/2021 - Projeto de Lei Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades de Saúde do Município fixarem placas informando a escala de médicos e a suas respectivas especialidades.	Leitura e Ciência Realizada em 18/02/2021.
PL 30/2021 - Projeto de Lei Ementa: Cria o PROGRAMA AME ARTUR - que institui a obrigatoriedade de exame TESTE MOLECULAR DE DNA em recém-nascidos para a detecção da Atrofia Muscular Espinhal - AME e dá outras providências.	Leitura e Ciência Realizada em 08/04/2021.
PL 61/2021 - Projeto de Lei Ementa: INSTITUI O SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL PARCEIROS DAS MULHERES, CERTIFICANDO EMPRESAS QUE PRIORIZAM A CONTRATAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.	Leitura e Ciência Realizada na 10ª Sessão Ordinária - 17/06/2021.
PL 62/2021 - Projeto de Lei Ementa: GARANTE ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DO TRÁFICO DE PESSOAS OU DE EXPLORAÇÃO SEXUAL, PRIORIDADE NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS.	Leitura e Ciência Realizada na 10ª Sessão Ordinária - 17/06/2021.
PL 64/2021 - Projeto de Lei Ementa: Cria o cadastro único de violência doméstica (CAVID) no âmbito Municipal, e dá outras providências.	Leitura e Ciência Realizada na 10ª Sessão Ordinária - 17/06/2021.
PL 66/2021 - Projeto de Lei Ementa: INSTITUI A CONTRATAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ NAS EMPRESAS QUE PRESTEM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Leitura e Ciência Realizada na 10ª Sessão Ordinária - 17/06/2021.
PL 72/2022 - Projeto de Lei Ementa: Dispõe sobre o Direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no município de Manhuaçu- Minas Gerais.	1ª Discussão Realizada. Aguardando 2ª Discussão. Vista em: 18/08/2022.
PL 74/2022 - Projeto de Lei Ementa: "INSTITUI O "PROGRAMA IR DE BIKE" COM A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU."	1ª Discussão Realizada. Aguardando 2ª Discussão. Vista em: 30/08/2022.
PL 75/2022 - Projeto de Lei Ementa: "Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e	1ª Discussão Realizada na 15ª Sessão Ordinária -18/08/2022.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências”.	
PL 10/2021 - Projeto de Lei Ementa: Institui no âmbito Municipal, o Programa Mãe Canguru e dá outras providências.	Leitura e Ciência Realizada na 3ª Sessão Ordinária – 18/02/2021.
PL 12/2021 - Projeto de Lei Ementa: Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Itinerante de Saúde no âmbito do Município, e dá outras providências.	Leitura e Ciência Realizada na 3ª Sessão Ordinária – 18/02/2021.

Cumpre certificar, ainda, que foram constatadas as seguintes normas jurídicas e/ou matérias legislativas similares registradas nesta Egrégia Casa, no âmbito do Processo Legislativo Municipal:

PROJETO DE LEI	NORMA/MATÉRIA SIMILAR NESTA CASA LEGISLATIVA (ÂMBITO MUNICIPAL)
PL 20/2021 - Projeto de Lei Ementa: ESTABELECE A POSSIBILIDADE DO AGENDAMENTO TELEFÔNICO DE CONSULTAS PARA PACIENTES IDOSOS E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS JÁ CADASTRADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Lei Municipal nº 3.914, de 11 de fevereiro de 2019: Dispõe sobre o agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiências já cadastradas nas Unidades de Saúde do município de Manhuaçu – MG e dá outras providências.
PL 21/2021 - Projeto de Lei Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades de Saúde do Município fixarem placas informando a escala de médicos e a suas respectivas especialidades.	Lei Municipal nº 3.262, de 19 de dezembro de 2012. TORNA OBRIGATÓRIA A LISTAGEM DOS PACIENTES QUE AGUARDAM POR TRATAMENTO ODONTOLÓGICO, CONSULTAS COM ESPECIALISTAS, EXAMES E CIRURGIAS ATRAVÉS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU, E RESPECTIVO ATENDIMENTO PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO. Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Manhuaçu e nas unidades de saúde do Município, as listagens dos pacientes que aguardam por tratamento odontológico, consultas com especialistas, exames e cirurgias através da rede pública do Município de Manhuaçu, bem como as relações dos especialistas que atenderão naquele dia e horário. § 5º Fixar em locais públicos a lista dos médicos que estarão atendendo naquele local, dia, horário e especialidade.
PL 61/2021 - Projeto de Lei Ementa: INSTITUI O SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL PARCEIROS DAS MULHERES, CERTIFICANDO EMPRESAS QUE PRIORIZAM A CONTRATAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.	Lei Municipal nº 4.394, de 21 de setembro de 2023: “Institui, no âmbito municipal, o Programa Mulher Independente, destinado ao apoio na geração de emprego e renda às mulheres em situação de violência doméstica e familiar”.
PL 75/2022 - Projeto de Lei Ementa: “Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências”.	Lei Municipal nº 3.262, de 19 de dezembro de 2012. TORNA OBRIGATÓRIA A LISTAGEM DOS PACIENTES QUE AGUARDAM POR TRATAMENTO ODONTOLÓGICO, CONSULTAS COM ESPECIALISTAS, EXAMES E CIRURGIAS ATRAVÉS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU, E RESPECTIVO ATENDIMENTO PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO. Projeto de Lei nº 18 de 2021: Dispõe sobre a publicação em site na Internet da lista de espera de consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município. Projeto de Lei nº 100 de 2022: “Garante aos usuários do SUS residentes no Município o direito ao acesso às informações acerca de sua saúde e às listas de



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

	espera para consultas e exames.”
PL 12/2021 - Projeto de Lei Ementa: Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Itinerante de Saúde no âmbito do Município, e dá outras providências	Lei Municipal nº 3.380, de 21 de maio de 2014: INSTITUI A OUVIDORIA EM SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MANHUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Lei Municipal nº 3.780, de 11 de dezembro de 2017: Altera o caput do artigo 7º da Lei nº 3.380, de 21 de maio de 2014 e dá outras providências.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Manhuaçu, 17 de maio de 2023.

Vanessa A. S. Conrado

VANESSA ALBERGARIA DOS SANTOS CONRADO

Diretora de Secretaria

Portaria nº 684/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

LEI Nº 3.262/2012

De: 19 de Dezembro de 2012.



"Torna obrigatória a listagem dos pacientes que aguardam por tratamento odontológico, consultas com especialistas, exames e cirurgias através da rede pública do Município de Manhuaçu, e respectivo atendimento pela ordem de inscrição."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Adejair Barros**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Manhuaçu e nas unidades de saúde do Município, as listagens dos pacientes que aguardam por tratamento odontológico, consultas com especialistas, exames e cirurgias através da rede pública do Município de Manhuaçu, bem como as relações dos especialistas que atenderão naquele dia e horário.

§ 1º As informações serão disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde que deverá seguir rigorosamente a ordem de inscrição para a chamada dos pacientes, salvo nos procedimentos emergenciais, assim afestados por profissional competente.

§ 2º As informações deverão conter:

- I - a data de solicitação do tratamento odontológico, da consulta, do exame ou da intervenção cirúrgica;
- II - dados do sistema e a forma de registro da inscrição dos pacientes, com a discriminação do tipo de consulta, exame ou intervenção cirúrgica necessária;
- III - aviso do tempo médio previsto para atendimento aos inscritos;
- IV - relação dos inscritos habilitados para o respectivo tratamento, exame, consulta ou procedimento cirúrgico;
- V - aviso de tempo médio de espera para exames.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS



§ 3º Publicadas as listagens no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, a classificação dos pacientes nelas constantes será por data de inscrição, separando os pacientes inscritos dos já beneficiados, sendo que o acesso aos nomes inscritos nas listagens será restrito aos pacientes, serviços de saúde e equipe médica-cirúrgica credenciada através de número de protocolo e senha de acesso, conforme regulamento.

§ 4º Todas as unidades de saúde do Município ficam obrigadas a tornar pública, a cada mês, a quantidade de pacientes atendidos, a movimentação dos números de inscrição da listagem e a situação atual de cada paciente em relação à sua respectiva lista.

§ 5º Fixar em locais públicos a lista dos médicos que estarão atendendo naquele local, dia, horário e especialidade.

Art. 2º Fica desde já autorizada à alteração da situação do paciente inscrito na listagem de espera com base no critério de gravidade do estado clínico.

Parágrafo único. Havendo a necessidade de alteração da listagem, deverão ser informados todos os pacientes nela inscritos através de observação em campo específico na lista, que deverá ser atualizada num prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) da concorrência do evento que originou tal alteração e tornando públicas as razões que fundamentaram tal ato e o paciente que foi atendido.

Art. 3º Os recursos e instalações do Sistema Público de Saúde no Município serão utilizados para atender, prioritariamente, os candidatos regularmente inscritos em lista de espera.

Art. 4º É de responsabilidade da equipe da unidade de saúde à qual paciente está vinculado a manutenção ou a exclusão do mesmo na respectiva listagem.

Art. 5º A listagem de espera não confere ao paciente ou à sua família o direito subjetivo a qualquer indenização se a consulta, o exame ou a cirurgia não se realizar em decorrência de alteração justificada da ordem previamente estabelecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628,43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS



Art. 6º Para comprovação do tempo de espera pelo paciente inscrito na listagem correspondente, o mesmo receberá, no ato da solicitação do tratamento odontológico, consulta, exame ou cirurgia, um protocolo de inscrição, independente de solicitação, no qual deverá constar impressas mecanicamente, a numeração cronológica referente à sua inscrição, a sua posição na respectiva listagem e as informações necessárias para consultá-la.

Art. 7º Fica a cargo do Poder Executivo a criação de um serviço para consulta telefônica às listagens referidas na presente lei, tendo por base o número do protocolo de inscrição referido no artigo anterior.

Art. 8º O Poder Executivo realizará periodicamente, através dos meios adequados de comunicação social, campanhas de esclarecimento público dos benefícios esperados a partir da vigência desta Lei.

Parágrafo único. Deverão as unidades de saúde do Município afixar, em local visível os tópicos principais desta Lei, como: número da Lei, possibilidades de alteração da situação do paciente inscrito e informações necessárias para consultas às listagens.

Art. 9. Esta Lei entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da sua publicação.

Manhuaçu/MG, 19 de Dezembro de 2012.

Adejair Barros
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

DESPACHO

PROJETO DE LEI Nº 21/2021

Ciência: 18/02/2021

Considerando que a proposição legislativa nº 21/2021 não obteve aprovação durante a legislatura 2021/2024, realiza-se o arquivamento da matéria.

Encerro a tramitação do presente processo que contém 21 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 31 de dezembro de 2024.

Vanessa A. S. Conrado

VANESSA ALBERGARIA DOS SANTOS CONRADO
Diretora de Secretaria